

## ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT E A EMPRESA IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS, com delegação de poderes concedida por Ato Governamental nº 267/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2821997-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 129.364.486-20, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por seu Diretor de Administração Sistêmica, Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES, com delegação de poderes concedida por Ato Governamental n.º 2.658/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10009191 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 652.152.811-49, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e de outro lado a empresa IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 32.960.312/0001-33, localizada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 2009, Bairro São Roque, CEP 78.050-605, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. JOÃO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, portador da identidade nº 150XXXXX e do CPF nº 002.XXX.XXX-XX, celebram o presente Instrumento, em conformidade com o Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Federal nº 10.520/2002, e da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e ainda, pelas cláusulas a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023 tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, conforme prevê a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original, fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 A vigência do presente Contrato fica prorrogada por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **27/02/2025** a **26/02/2026**.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO



# ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023

3.1 O valor do Contrato nº 013/2023 permanece o que foi determinado na Apostila de Reajuste de 2024 ao contrato, de 17 de julho de 2024, com seu valor anual de R\$ 513.280,58 (quinhentos e treze mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá - MT, data registrada digitalmente.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS: 129364 LOBO DE VASCONCELOS: 129364448620 Dados: 2023.02.05 10:1228-04000

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS** 

Presidente DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES:65215281149 Dados: 2025.02.03 13:11:22

PAÜLO HENRÍQUE LIMA MARQUES Diretor de Administração Sistêmica

DETRAN/MT

JOAO AUGUSTO DA SILVA Assinado de forma digital por JOAO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA:00263623173 FAREIRA:00263623173 Dados: 2025.02.03 11:24:50-03'00'

### JOÃO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA

Representante Legal
IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA

## **TESTEMUNHAS:**

gov.br	Documento assinado digitalmente FAGNER CANCADO FERNANDES DA SILVA Data: 05/02/2025 11:20:43-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	JOAO BOSCO DASI Data: 05/02/2025 11 Verifique em https:/	LVA :38:43-0300
Nome:	<del></del>	Nome: CPF:	